



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 11 / 09 / 2025

EDITAL Nº 04/2025

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2025

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025, no dia **29 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, às **10 horas** (manhã) no Plenário da Câmara Municipal, conforme o que segue:

Art. 1º A audiência pública será realizada no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício fiscal de 2025 (Lei Municipal nº 2960, de 15 de outubro de 2024).

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa, o Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao primeiro quadrimestre de 2025.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos relacionados ao Cumprimento das Metas Fiscais.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º Serão convidados a participar da audiência pública autoridades municipais diretamente envolvidas no tema, membros de conselhos, representantes do poder legislativo, imprensa e representantes de sociedade civil.

Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II – As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia na Câmara de Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

III – O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;

IV – Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento até o dia anterior à data da audiência pública, no local onde essa ocorrerá ou encaminhando-a por correio eletrônico;

V – A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Art. 6º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, que será divulgada no portal eletrônico da Câmara Municipal.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º A Audiência Pública realizar-se-á no dia **29 (vinte e nove) de setembro** do ano corrente (segunda-feira), com início previsto para às **dez horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, situado na Avenida Pio XII, nº 1283, bairro CEEE, CEP 99.440-000 – Salto do Jacuí, RS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salto do Jacuí <https://www.camarasaltodojacui.rs.gov.br>, bem como afixado na sede. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 55 3327 1290 e e-mail: camarasaltojacui@gmail.com

Salto do Jacuí, 09 de setembro de 2025.

Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Registre-se e Publique-se
Em 09.09.2025